JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Administração 4

Secretaria de Educação 4

Secretaria de Saúde 5

Secretaria de Recursos Materiais 7

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 8

Poder Legislativo 8

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 6.236, DE 08 DE MARÇO DE 2023

*"**Altera a Lei Municipal nº 5.549, de 24 de novembro de 2016, autorizando que as aulas do curso extensivo preparatório para vestibulares custeado pelo Poder Público Municipal sejam ministradas em formato híbrido (presencial e online)**."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 15-A, *caput* e parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.549, de 24 de novembro de 2016, acrescido pela Lei Municipal nº 6.004, de 01 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte disposição:

"Art. 15-A) As aulas do curso extensivo preparatório para vestibulares de que trata a presente lei poderão ser ministradas em formato híbrido (presencial e online).

Parágrafo único. A realização das aulas no formato previsto no *caput* poderá ser regulamentada por decreto e dependerá da prévia concordância da Administração Pública Municipal.".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de março de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

LEI Nº 6.237, DE 08 DE MARÇO DE 2023

*"**Institui o Centro de Controle e Inteligência – C.O.I. e estabelece seu funcionamento na forma que especifica.**"*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído, na Guarda Civil Municipal de Itapira, criada pela Lei Complementar n° 2583/97 e subordinada à Secretaria de Defesa Social, o Centro de Operações e Inteligência - COI, como um dos instrumentos para levantamento de dados técnicos e estatísticos e o gerenciamento estratégico das ações dentro das formalidades legais, consoante às disposições constantes nesta Lei.

Art. 2° Compete aos membros do Centro de Operações e Inteligência - COI, sem prejuízo de suas atribuições:

I. Operacionalizar o Centro de Operações e Inteligência da Guarda Civil Municipal de Itapira - COI;

II. Elaborar pesquisas e estudos de caso para subsidiar a tomada de decisão do Comandante da Guarda Civil Municipal em assuntos estratégicos e ações preventivas;

III. Subsidiar o Comando da Guarda Civil Municipal quanto à classificação de sigilo das informações da Corporação e o seu compartilhamento pelos sistemas de informações criminais do Estado e da União;

IV. Sugerir parâmetros gerais de segurança e proteção pessoal, patrimonial e de informações à Guarda Civil Municipal e à Secretaria de Defesa Social, e

V. Junto a Corregedoria da Guarda Civil Municipal promover investigação sobre o comportamento ético, social e funcional dos membros da Guarda Civil Municipal, em especial aqueles em estágio probatório, fase de formação em concurso público, investigação social antes do ingresso na carreira e dos indicados para o exercício de chefias e de funções de confiança, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Único. A competência a que se refere o inciso V é exclusiva dos membros inseridos no inciso II, do artigo 3º.

Art. 3º O efetivo para o exercício das atividades estabelecidas no art. 2º desta Lei será aquele pertencente ao contingente da corporação da Guarda Civil Municipal, conforme determinação do Comandante da Guarda Civil Municipal e Secretário de Defesa Social, ratificada pelo do Chefe do Executivo Municipal, conforme segue:

I. Responsável pelo Setor de Armamento e Tiro;

II. Auxiliares da Corregedoria, e

III. Supervisor de Videomonitoramento.

Paragrafo Único. Considerando a especialidade da prestação de serviços, e a sigilosidade das informações contidas nos relatórios reservados, os Guardas Civis Municipais do COI, quando nestes serviços, usarão veículos oficiais e estarão isentos do uso do uniforme regular, devendo, contudo, portar identificação funcional.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º A presente lei poderá ser regulamentada por Decreto do chefe do Executivo

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de março de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 013, de 02/01/2023: Nomeia a Servidora Patrícia Aparecida Zacariotto, CPF nº 287.136.778-70, para, em comissão e durante as férias do titular, do dia 16/01/2023 a 30/01/2023, responder pelo cargo de Comandante da guarda Civil Municipal;

- Portaria nº 297, de 10/02/2023: Nomeia a Servidora Patrícia Aparecida Zacariotto, CPF nº 287.136.778-70, para, em comissão e durante as férias do titular, do dia 13/02/2023 a 27/02/2023, responder pelo cargo de Comandante da guarda Civil Municipal;

- Portaria nº 338, de 17/02/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 322/2023;

- Portaria nº 341, de 17/02/2023: Concede Afastamento sem remuneração, pelo período de 1 ano, à funcionária Paloma Daniela da Silva, RG nº 41.707.334-3, efetiva no cargo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo;

- Portaria nº 354, de 24/02/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 330/2023;

- Portaria nº 355, de 24/02/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 1916/2022;

- Portaria nº 356, de 24/02/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 1819/2022;

- Portaria nº 357, de 24/02/2023: Exonera, a pedido, o servidor Tiago Henrique de Moraes, RG 43.179.021-8, do cargo efetivo de Agente de Serviços IX – Agente de Trânsito;

- Portaria nº 358, de 24/02/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Fabiana Bernardes Ferreira Silva, CPF 303.443.338-76, para o cargo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 359, de 24/02/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Luiz Carlos da Silva, CPF 028.691.488-36, para o cargo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 360, de 24/02/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Jose Carlos da Silva, CPF 087.797.218-42, para o cargo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 361, de 24/02/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Rosemary de Mota, CPF 079.689.448-56, para o cargo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 362, de 24/02/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Jose Marcelo Filho, CPF 264.361.108-01, para o cargo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 363, de 24/02/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Cristiane Elaine de Souza Lomeu, CPF 350.386.358-30, para o cargo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 364, de 24/02/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Adriana Aparecida Rodrigues da Cruz, CPF 361.274.518-25, para o cargo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 365, de 24/02/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Pedro Henrique Sabadini Guerreiro, CPF 396.924.488-94, para o cargo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 366, de 24/02/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Silmara Regina de Souza, CPF 336.842.558-74, para o cargo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 367, de 24/02/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Drielem Aparecida de Campos Franco, CPF 323.870.188-69, para o cargo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 368, de 24/02/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Paula Rosa dos Santos, CPF 336.641.478-20, para o cargo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 369, de 24/02/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Julia Elisandra da silva Eloi, CPF 480.734.108-18, para o cargo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 370, de 24/02/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Crislaine Cristine Martins de Souza, CPF 405.715.448-51, para o cargo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 371, de 24/02/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Paula Regina Leal, CPF 331.202.448-05, para o cargo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 372, de 24/02/2023: Transfere a funcionária Erica Helena da Costa, RG nº 33.584.190-9, para a Secretaria de Promoção Social / Apoio Administrativo;

- Portaria nº 373, de 24/02/2023: Dispensa a funcionária Debora Cristina da Rosa Guedes, CTPS 7328 – série 411ª/SP, do emprego de Recepcionista;

- Portaria nº 374, de 24/02/2023: Exonera, a pedido, a servidora Juliana Bosso Rossi, RG 23.113.414-9, do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil II;

- Portaria nº 375, de 24/02/2023: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Luis Roberto Tolotto, CTPS 27.618 – série 057ª/SP, do emprego de Braçal;

- Portaria nº 376, de 24/02/2023: Exonera, a pedido, o servidor Gilberto de Milano, RG 9.709.819-X, do cargo, em comissão, de Diretor de Tecnologia e Sistemas;

- Portaria nº 380 de 28/02/2023: Transfere a funcionária Gabriela Cipoleta Rita, RG nº 45.506.963-3, para a Secretaria de Saúde / UBS Vila Ilze;

- Portaria nº 381, de 28/02/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 1928/2022;

- Portaria nº 382, de 28/02/2023: Revoga a Portaria nº 32/2021 e retorna o servidor Mirovaldo Farabello, RG nº 21.470.132-3, ao seu cargo efetivo de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 383, de 28/02/2023: Prorroga a cessão da servidora Nilza Teófilo Dionísio, para prestar serviço junto ao Cartório Eleitoral no período de 07/03/2023 a 04/07/2023;

- Portaria nº 384, de 01/03/2023: Revoga a Portaria nº 284/2023 que concedeu gratificação ao servidor Claudinei

Ananias, RG nº 22.897.159-7, por prestar a função de Encarregado de Equipe da GCM, durante licença saúde;

- Portaria nº 385, de 01/03/2023: Concede ao funcionário Mirovaldo Farabello, RG 21.470.132-3, a gratificação mensal pelo exercício da função de Encarregado Interino de Equipe, durante a licença do GCM Paulo Adriano Dias dos Santos, no período de 01/03 a 13/03/23;

- Portaria nº 386, de 01/03/2023: Revoga a Portaria nº 1744/2022 e nomeia a Servidora Patrícia Aparecida Zacariotto, CPF nº 287.136.778-70, para, em comissão, responder pelo cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal;

- Portaria nº 387, de 01/03/2023: Exonera, a pedido, o servidor Valteir Ferreira de Freitas, RG M-7.212.030, do cargo, em comissão, de Diretor de Orçamento e Gestão Financeira;

- Portaria nº 388, de 01/03/2023: Nomeia o Sr. Gilberto de Milano, RG 9.709.819-X, para, em comissão, exercer o cargo de Diretor de Tecnologia e Sistemas;

- Portaria nº 389, de 01/03/2023: Nomeia o Sr. Valteir Ferreira de Freitas, RG M-7.212.030, para, em comissão, exercer o cargo de Diretor de Orçamento e Gestão Financeira;

- Portaria nº 390, de 01/03/2023: Exonera, a pedido, o servidor Jean Carlos Fonseca Lyrio, RG 56.478.720-6, do cargo efetivo de Gestor Público X – Médico Programa Saúde da Família;

- Portaria nº 391, de 01/03/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 259/2023;

- Portaria nº 392, de 01/03/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 263/2023;

- Portaria nº 393, de 01/03/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 261/2023;

- Portaria nº 394, de 01/03/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 236/2023;

- Portaria nº 395, de 01/03/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 252/2023;

- Portaria nº 396, de 01/03/2023: Exonera, a pedido, a servidora Vany Silveira de Moraes Barel, RG 18.621.335, do cargo efetivo de Agente de Administração III - Recepcionista;

- Portaria nº 397, de 01/03/2023: Designa o servidor Antonio de Pádua Martucci, CPF nº 106.990.738-39, para, em comissão e durante as férias do titular, responder pela FG – Chefe de Seção de Construção de Pontes;

- Portaria nº 399, de 01/03/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 324/2023;

- Portaria nº 400, de 01/03/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 311/2023;

- Portaria nº 401, de 01/03/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 309/2023;

- Portaria nº 402, de 01/03/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 308/2023;

- Portaria nº 403, de 01/03/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 323/2023.

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2023

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado 03/2022, para Contratação Temporária, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, devendo comparecer(em) no dia **03/03/2023 na sede da Secretária de Educação situada a Avenida Rio Branco n° 472 – Centro às 09:00 horas:**

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Elaine Cristina Matias	***0812**	Professor de Ensino Fundamental I	214/2023
Andressa Moreira Bischiliari	***3810**	Professor de Ensino Fundamental I	214/2023
Tamira Maiara Bombardi Bosso	***6843**	Professor de Ensino Fundamental I	214/2023
Marjourie de Oliveira Tenório Avancini	***4880**	Professor de Ensino Fundamental I	214/2023

Caso o(s) candidato(s) não comparecer(em), na data acima referida, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 09 de março de 2023.

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicado em ___/___/_____.
Jornal: _____
Página: _____

NOTIFICAÇÃO – 06/2023

Assunto: Programa Escola em Tempo Integral – Ensino Fundamental

Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no **período de 13 a 17 de março de 2023**, no **horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00** para efetivação da matricula no **Programa Escola em Tempo Integral**.

********** Ano Letivo: 2023 **********

Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral

Ordem alfabética:

NOME DO ALUNO	ESCOLA	PERÍODO COMPLEMENTAR
ANA BEATRIZ BOLOGNA	EMEB PROFA. WILMA DE TOLEDO B. MUNHOZ	MANHÃ
ANA LAURA RIBEIRO ORTOLAN DE OLIVEIRA	EMEB JOÃO SIMÕES	MANHÃ
ELOA FERNANDA CORREA ADAO	EMEB VER. JOSÉ FRANCISCO MARTINS	MANHÃ
JADEM DAVI DOS SANTOS DE FARIA	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	MANHÃ
JOAO VITOR ALMEIDA LEITE DOS SANTOS	EMEB HEITOR SOARES	MANHÃ
LAVINIA VITORIA RODRIGUES DE BRITO	EMEB COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA	MANHÃ
LEONARDO APARECIDO DE FREITAS SOUZA	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	TARDE
LEONARDO HENRIQUE DE SOUZA NOBREGA	EMEB PROFA. GILMERY V. P. ULBRICHT	MANHÃ
LUIS OTAVIO ORCINI FILHO	EMEB PROFA. GILMERY V. P. ULBRICHT	TARDE
MAIKON VENICIOS DE OLIVEIRA SANTOS	EMEB PROFA. WILMA DE TOLEDO B. MUNHOZ	TARDE

MATHEUS HENRIQUE LAMIN VAZ	EMEB JOÃO SIMÕES	TARDE
MATHEUS SAMUEL LOURENCO	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	TARDE
MIGUEL GUSTAVO INOCENCIO	EMEB HEITOR SOARES	TARDE
MIGUEL OLAVIO FERREIRA DA SILVA	EMEB PROFA. GILMERY V. P. ULBRICHT	MANHÃ
NAUAH EMANUEL LOURENCO	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	TARDE
RHADMILLA VITORIA CORREA ADAO	EMEB VER. JOSÉ FRANCISCO MARTINS	MANHÃ
SOPHIA ANTONIA DA CRUZ PALANDI	EMEB JOÃO SIMÕES	TARDE

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 08 de março de 2023.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Responsável Técnica da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Edimara Lazari comunica:

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1360/2022 – Data de Protocolo: 18/07/2022

Resp. Legal: JOSÉ LUIS DA SILVA

Endereço: RUA DR. LUIZ GUILHERME ROCHA, 14 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº105/2023, datado em 01/03/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1399/2022 – Data de Protocolo: 19/07/2022

Resp. Legal: EDSON IOCHI CACHIBA

Endereço: RUA MANOEL LUIZ DA SILVA, 30 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº106/2023, datado em 01/03/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1025/2022 – Data de Protocolo: 24/05/2022

Resp. Legal: JOSÉ RAIMUNDO ALVES DE GODOY

Endereço: RUA EMILIO HADAMI KAMIMURA, 47 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº107/2023, datado em 01/03/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1540/2022 – Data de Protocolo: 10/08/2022

Resp. Legal: JOSÉ ANTÔNIO MOMESSO

Endereço: AVENIDA JOÃO BRANDÃO JUNIOR, 151 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº108/2023, datado em 01/03/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1447/2022 – Data de Protocolo: 18/07/2022

Resp. Legal: ELIANE TEREZINHA CARULA

Endereço: RUA PREFEITO BENTO INÁCIO DA CUNHA, 35 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº109/2023, datado em 01/03/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1425/2022 – Data de Protocolo: 19/07/2022

Resp. Legal: ESPÓLIO DE ANTÔNIO LUIS DA SILVA

Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 429 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº110/2023, datado em 01/03/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1019/2022 – Data de Protocolo: 24/05/2022

Resp. Legal: DANIELA JULIANA MISTRO FUINI

Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 429 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº111/2023, datado em 01/03/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1438/2022 – Data de Protocolo: 19/07/2022

Resp. Legal: HELIO APARECIDO SCIEVE

Endereço: RUA AGOSTINO AVANCINI, 135 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº112/2023, datado em 01/03/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1371/2022 – Data de Protocolo: 18/07/2022

Resp. Legal: PAULO ROBERTO DA ROSA

Endereço: RUA WASHINGTON LUIZ, 102 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº113/2023, datado em 02/03/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1361/2022 – Data de Protocolo: 18/07/2022

Resp. Legal: JOSÉ PEREIRA PINTO

Endereço: RUA HERMELINDA CLEMENTE ROCHA, 172 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº114/2023, datado em 02/03/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1435/2022 – Data de Protocolo: 19/07/2022

Resp. Legal: CELIA ALVES MACHADO

Endereço: RUA RAYNERI GALDI, 135 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa

nº115/2023, datado em 02/03/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1407/2022 – Data de Protocolo: 19/07/2022

Resp. Legal: GERALDO JOSÉ BALTINI

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 395 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº116/2023, datado em 02/03/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1027/2022 – Data de Protocolo: 24/05/2022

Resp. Legal: ALEXANDRE SILVA

Endereço: RUA FELIPE DOS SANTOS,164 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº117/2023, datado em 02/03/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1422/2022 – Data de Protocolo: 19/07/2022

Resp. Legal: JOSÉ FRANCISCO BRESSIANI

Endereço: RUA LÍBANO, 33 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº118/2023, datado em 02/03/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1357/2022 – Data de Protocolo: 18/07/2022

Resp. Legal: ESPÓLIO ELPIDIO GOMIEIRO

Endereço: RUA FIDENCIO DE ALMEIDA TRIGO, 425 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº119/2023, datado em 02/03/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1378/2022 – Data de Protocolo: 18/07/2022

Resp. Legal: LUIZ DOMINGUES

Endereço: RUA PREFEITO BENTO INÁCIO DA CUNHA, 100 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº120/2023, datado em 02/03/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1343/2022 – Data de Protocolo: 18/07/2022

Resp. Legal: ARMANDO BUBULA

Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 162 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº121/2023, datado em 07/03/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1414/2022 – Data de Protocolo: 19/07/2022

Resp. Legal: LAZARO ROBERTO FRAZÃO

Endereço: RUA DO CUBATÃO, 1891 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº122/2023, datado em 07/03/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1373/2022 – Data de Protocolo: 18/07/2022

Resp. Legal: ROBERTO GUIMARÃES OGNIBENE

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 46 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº123/2023, datado em 07/03/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1779/2022 – Data de Protocolo: 16/09/2022

Resp. Legal: ESPOLIO DE JOSÉ SIDNEY STORARI

Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 401 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº124/2023, datado em 07/03/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 2353/2022 – Data de Protocolo: 12/12/2022

Resp. Legal: ROSANA LUCIA DE AZEVEDO E OU

Endereço: RUA DR. JOÃO PEREIRA DA CUNHA, 503 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº125/2023, datado em 07/03/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1208/2022 – Data de Protocolo: 01/07/2022

Resp. Legal: ISMAEL HENRIQUE VASCONCELOS

Endereço: RUA CARLOS ZACCHI, 330 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº126/2023, datado em 07/03/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1207/2022 – Data de Protocolo: 01/07/2022

Resp. Legal: LUIZ ANTÔNIO MARTUCCI

Endereço: RUA DR. ANÍSIO SIMÕES, 67 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº127/2023, datado em 07/03/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1538/2022 – Data de Protocolo: 10/08/2022

Resp. Legal: GENÉSIO RODRIGUES DA SILVA

Endereço: RUA PADRE JOSÉ RUBENS BUTTI, 117 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº128/2023, datado em 07/03/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 23/2023 – Data de Protocolo: 05/01/2023
Resp. Legal: EDILENE AP. MOMESSO LETRAN PLACA
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 28 - ITAPIRA/SP
Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº129/2023, datado em 07/03/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 2339/2022 – Data de Protocolo: 12/12/2022
Resp. Lega: RONALDO ANTÔNIO PELOZO JUNIOR
Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 392 – ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº41/2023, datado em 01/03/2023.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1368/2022 – Data de Protocolo: 18/07/2022
Resp. Lega: AMIRIAN DA SILVA GENTIL
Endereço: RUA ANTÔNIO CAVALARO, 47 – ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº42/2023, datado em 01/03/2023.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1021/2022 – Data de Protocolo: 24/05/2022
Resp. Lega: JOSÉ DONIZETE NORBIATO
Endereço: RUA JOSÉ FORTUNATO DE GODOI, 66 – ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº43/2023, datado em 01/03/2023.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1405/2022 – Data de Protocolo: 19/07/2022
Resp. Lega: RAQUEL OSORIO DE OLIVEIRA
Endereço: RUA PEDRO PIVA, 26 – ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº44/2023, datado em 01/03/2023.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1214/2022 – Data de Protocolo: 01/07/2022
Resp. Lega: VERA LUCIA ALCICI
Endereço: RUA CARLOS ZACCHI, 141 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº45/2023, datado em 01/03/2023.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1535/2022 – Data de Protocolo: 10/08/2022
Resp. Lega: RAFAEL DONISETE LOPES
Endereço: RUA JOAQUIM INÁCIO DA SILVEIRA, 465 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº46/2023, datado em 01/03/2023.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1776/2022 – Data de Protocolo: 16/09/2022
Resp. Lega: ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA
Endereço: RUA REGENTE FEIJÓ, 355 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº47/2023, datado em 01/03/2023.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1391/2022 – Data de Protocolo: 18/07/2022
Resp. Lega: ESPÓLIO DE ARTUR BAIOCHI NETO
Endereço: RUA JOSÉ RIBOLDI,40 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº48/2023, datado em 01/03/2023.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1366/2022 – Data de Protocolo: 18/07/2022
Resp. Lega: CLAUDIO LABIGALINI
Endereço: RUA MANOEL PEREIRA, 442 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº49/2023, datado em 01/03/2023.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1424/2022 – Data de Protocolo: 19/07/2022
Resp. Lega: TAIS FERNANDA GALIZONI
Endereço: RUA MANOEL LUIZ DA SILVA, 29 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº50/2023, datado em 01/03/2023.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 688/2022 – Data de Protocolo: 08/04/2022
Resp. Lega: MARIA CECILIA M. DE FREITAS
Endereço: RUA JOSÉ SALVIATO MENEZES, 167 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº51/2023, datado em 07/03/2023.

CANCELAMENTO

Resp. Legal: THIMOTEO SOARES
Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 316 – ITAPIRA/SP
Foi cancelado o Auto de Infração nº02 Série A datado em 13/01/2022 e o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº53 datado de 26/08/2022, de acordo com o parecer jurídico encartado aos autos.

COMUNICADO

A Divisão de Vigilância Sanitária de Itapira comunica os interessados, abaixo relacionados, que os requerimentos protocolados tiveram seus despachos proferidos.

ARMANDO BUBULA	2038/2022	Indeferido
LAZARO ROBERTO FRAZÃO	1932/2022	Indeferido
ROBERTO GUIMARÃES OGNIBENE	1880/2022	Indeferido
ESPOLIO DE JOSÉ SIDNEY STORARI	139/2023	Indeferido
ROSANA LUCIA DE AZEVEDO E OU	13/2023	Indeferido
ISMAEL HENRIQUE VASCONCELOS	1834/2022	Indeferido
LUIZ ANTONIO MARTUCCI	1637/2022	Indeferido
GENÉSIO RODRIGUES DA SILVA	1882/2022	Indeferido
EDILENE AP. MOMESSO LETRAN PLACA	124/2023	Indeferido
MARIA CECILIA M. DE FREITAS	1963/2022	Indeferido

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 039/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP, de acordo com o

anexo I – Termo de Referência, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, anexos.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGO** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação à empresa **JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**com o valor global de R$ 6.119.294,69 (seis milhões, cento e dezenove mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Itapira, 08 de Março de 2023.

SR. ANTÔNIO CARLOS ANDRIGO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0018/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0068/2023 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de show gospel do cantor "Anderson Freire" - CONCEDENTE: **CRIATIVE MUSIC LTDA** – Valor total: R$ 120.000,00 - Data da assinatura: 07 de Março de 2023 – Vigência: 60 (sessenta) dias.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuras e eventuais prestações de serviços de arbitragem para diversas modalidades esportivas do Município de Itapira/SP. **Data de encerramento:** 22 de março de 2023, às 09 horas. Flávio Boretti, Secretário Municipal de Esportes e Lazer**.**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de toners e unidades de imagem destinados para as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Itapira/SP. **DATA DE ABERTURA**: 22 de março de 2023, às 08 horas. Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de material de limpeza e higiene destinado para o Hospital Municipal do Município de Itapira/SP. **DATA DE ABERTURA**: 22 de março de 2023, às 14 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 08 de março de 2023.

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de instalação de iluminação pública e extensão de rede na Estrada Municipal José Vieira, Rua João Vieira de Mattos, Rua Sebastiana Vieira e Rua Luiz Vieira, Bairro Cercado Grande, no Município de Itapira/SP, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e projetos, anexos.

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que após exame da documentação apresentada e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital nº 012/2023, chegou-se ao seguinte resultado, conforme segue, abaixo:

- EMPRESAS HABILITADAS:

SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.597.937/0001-84;

G-ENERGY ENEGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.205.000/0001-44;

LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 57.429.045/0001-01.

- EMPRESA INABILITADA:

SOMAR ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 26.768.834/0001-35, por apresentar o índice de endividamento acima do limite estabelecido no item 3.2, D) Qualificação Econômica Financeira, 3, letra c) do presente Edital.

Desta forma, de acordo com o que preceitua o artigo 109, I, "a", da Lei 8666/93, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já, designada a data de 17/03/2023, às 09h00, na sede da Secretaria de Recursos Materiais, sito a Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, para a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços das empresas habilitadas. Itapira, 08 de março de 2023.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Publica

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2023, de 07/03/2023: Instaura PAD (Processo Administrativo Disciplinar) em face da funcionária Bruna Gabriela Cazotto Lopes.

PODER LEGISLATIVO

ATO DO PRESIDENTE Nº 02/2023

Dispõe sobre Nomeação de membros para compor a estrutura organizacional da Escola do Legislativo da Câmara Municipal

de Itapira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a estrutura organizacional da Escola do Legislativo da Câmara de Municipal de Itapira, criada pelo Decreto Legislativo nº 308, que "Cria, na Câmara Municipal de Itapira, a Escola do Legislativo" e disciplinada pelo Decreto Legislativo nº 310, que "Dispõe sobre as normas de criação, estruturação, funcionamento e coordenação da Escola do Legislativo, e dá outras providências", com os seguintes membros.

I - Diretor: Luan dos Santos Rostirolla;

II - Coordenador: Cristóvão Alberto Coloço Filho, servidor efetivo; e

III - Secretária: Karen Caroline Gregório da Silva Bizarri, servidora comissionada.

Artigo 2º - O Conselho Administrativo, Acadêmico e Pedagógico da Escola do Legislativo da Câmara de Municipal de Itapira, será composto pelos seguintes membros:

I - Luan dos Santos Rostirolla;

II- Cristóvão Alberto Coloço Filho; e

III - Willian Zacariotto – Vice Reitor da UNIESI

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 1º de fevereiro de 2023.

LUIS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA PORTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 1º de fevereiro de 2023.

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, convida as autoridades e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de março, terça-feira, do corrente ano, às 16:00 horas, no plenário da Câmara, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro, para prestação de contas do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões (FMAP), referente ao 3º quadrimestre de 2022.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 335/2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense ao ilustríssimo **Sr. WASHINGTON SOARES BATISTA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIRENSE, ao ilustríssimo **Sr. WASHINGTON SOARES BATISTA**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Itapirense.

Artigo 2º - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, em data a ser definida pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 07 de Março de 2023.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 07 de Março de 2023.

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 336/2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense ao ilustríssimo **Sr. MAURÍCIO SABBAG LAW.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIRENSE, ao ilustríssimo **Sr. MAURÍCIO SABBAG LAW**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Itapirense.

Artigo 2º - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, em data a ser definida pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 07 de Março de 2023.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 07 de Março de 2023.

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 337/2023

Dispõe sobre a concessão da "Medalha Carmen Ruete de Oliveira", a ser outorgada às mulheres de destaque e ação do Município de Itapira durante o ano de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido nos termos do Decreto Legislativo nº 246, de 04 de abril de 2012, a **"Medalha Carmen Ruete de Oliveira"** às ilustríssimas mulheres, abaixo relacionadas, por suas perfomances durante o ano de 2022.

I - SOLANGE TINOCO GALDI DA FONSECA
II - ELIANA FRANCISCO RAZZO MORENO
III - MAÍSA GRACINDA FERNANDES
IV - GILZA APARECIDA SCHOLZ SANCHES
V- VIVIAN NICOLAI DAHER RODRIGUES FERREIRA

Artigo 2º - A entrega da Medalha, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, especialmente convocada para tal fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 07 de Março de 2023.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 07 de Março 2023.

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO